

1ª Vara Cível de Londrina

Edital de 1º e 2º leilão dos direitos sobre bem imóvel e para intimação de THIAGO LOPES FARIA, bem como da credora Caixa Econômica Federal expedido nos autos da ação em fase de cumprimento de sentença, que lhe requer SPAZIO LILLE. Processo nº 0026162-32.2024.8.16.0014

O Dr. Bruno Régio Pegoraro, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Londrina, do Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

Faz Saber que o Leiloeiro Oficial, Sr. Murilo Paes Lopes Lourenço, JUCEPAR 24/389I, levará a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no edital, com transmissão pela internet e disponibilização imediata na plataforma de leilões eletrônicos, www.leilaobrasil.com.br.

Do início e encerramento do Leilão: Início do 1º leilão em 21/08/2026 às 10:14 horas e encerramento do 1º leilão em 24/08/2026 às 10:14 horas, em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 18/09/2026 às 10:14 horas, não sendo aceito lances inferiores a 50% do valor da avaliação atualizada pelos índices do TJ-PR para a data da abertura do leilão, que deverá ser efetuado diretamente na plataforma através da internet.

Bem: Apartamento nº 501, (leilão dos direitos), situado no 4º pavimento da Torre 09, do "SPAZIO LILLE", nesta cidade, na Avenida Prefeito Milton Ribeiro Menezes, nº 635, com a área privativa construída coberta de 46,6500 m², área comum construída coberta de 10,3885 m², subtotal de área coberta de 57,0385 m², vaga de estacionamento construída descoberta nº 545, Posição livre/descoberta, tipo regular, que comporta um veículo tipo passeio, de pequeno porte de 10,5800 m², área comum construída descoberta

de 9,5655 m², subtotal de área construída descoberta de 20,1455 m², área comum não construída de 10,3484 m², fração ideal do solo de 0,001615643, cota do terreno de 38,4942 m², dentro das seguintes divisas e confrontações: "Pela frente com o apartamento nº 502; pelo lado direito com a circulação interna do pavimento, parte do apartamento nº 503 e as áreas externas comuns do condomínio. Dívidas encontrada no site da Prefeitura Municipal: Matrícula nº 106.226 do 2º CRI de Londrina/PR. Ônus: Consta na Av.2 indisponibilidades de bens decretado no processo nº00558085820228160014. Débito Exequendo de R\$ 33.150,93 (dezembro de 2025); Débito junto ao credor fiduciário de R\$ 142.783,97 (novembro de 2025). Avaliação R\$ 180.000,00 (fevereiro de 2025)

Quem pode ofertar lances: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no sistema gestor, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão; exceto os que se enquadrem no art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema.

Da Prorrogação do Leilão: Sobrevindo lance a menos de três minutos para o encerramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances.

Da Comissão: A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser pago diretamente ao Leiloeiro.

Da Adjudicação: Condicionada aos termos do art. 876 e 892, §1º do código de processo civil.

Do pagamento: O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão.

Do pagamento parcelado: Se o interessado optar pelo parcelamento da arrematação deverá enviar proposta por escrito e depois ofertar os lances diretamente no sistema gestor www.leilaobrasil.com.br, ressaltando que o valor da entrada não poderá ser inferior a 25% do valor do lance ofertado e o parcelamento por prazo não superior a 30 meses atualizado pelos índice do TJ-PR, as parcelas mensais deverão ser paga mensalmente contados 30 dias da data do deferimento, cuja guia deverá ser gerada pelo próprio investidor/arrematante.

Das Garantias: Os bens serão vendidos em caráter “ad corpus”, e no estado em que se encontram, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a verificação inclusive processual antes de ofertar lances; ressaltando que as visitas nem sempre é possível uma vez que na maioria das vezes os bens se encontram na posse do executado.

Responsabilidade outras: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados; exceto os que se enquadrem nos art. 130, § único do CTN e art. 908, § 1º do código de processo civil.

Recursos: Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento.

Da Carta de arrematação: A carta de arrematação será expedida pelo MM. Juiz nos termos dos art. 901 e 903 do código de processo civil.

Dúvidas e Esclarecimentos: pessoalmente perante o 3º Ofício Cível, ou no com o Leiloeiro Oficial, Sr. Murilo Paes Lopes Lourenço, pelo telefone (55 11) 3965-0000 / Whats App (55 11) 95662-5151, e e-mail: atendimento@leilaobrasil.com.br.

Ficam os executados, bem como eventuais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, será o edital “por extrato”, afixado e publicado na forma da lei, art. 428.1.2, e art. 887, § 2º do CPC, Londrina – PR, 19/06/2026